



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 40, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS MPE’S DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar a regulamentação e a implantação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;

**CONSIDERANDO** a importância de orientar e assessorar a formulação e coordenação da Política Municipal de Desenvolvimento das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte;

**CONSIDERANDO** acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Estadual da Microempresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;

**CONSIDERANDO**, ainda, realização dos estudos necessários à implantação da unicidade do processo de registro, legalização e baixa das MPE locais, conforme previsão normativa constante na Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Municipal nº 202/10;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no art. 3º da Lei Municipal 295, de 12 de maio de 2015;



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **NOMEADOS** os membros do Comitê Gestor Municipal das MPE'S, nos termos do art. 3º da Lei Municipal Nº 295 de 12 de maio de 2015.

**I – Representantes da Administração Pública Municipal:**

01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEMIC</b> Titular: Iranize Sena dos Santos Suplente: Delâmison Vidal da Silva
02	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI</b> Titular: Lúcio Osvaldo Rabelo Mendes Neto Suplente: Rodrigo de Lima Moura
03	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTEAS</b> Titular: Maria de Nazaré Nunes Pereira Suplente: Heriany Sheila Araújo das neves
04	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN</b> Titular: Lana Elizane Batista Sobrinho Suplente: Cleide Pina de Castro

**II – Representantes de Entidades de Representação Comercial:**

05	<b>SINDICER-SINDICATO DA INDÚSTRIA CERÂMICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E REGIÃO</b> Titular: Iracema de Nazaré Fonteles Cruz Suplente: Antônio Aécio de Miranda Lima
06	<b>CDL-CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.</b> Titular: Maria Dionísia Miranda da Silva Suplente: Antônia de Lourdes Lima de Souza
07	<b>APEVE – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS VENDEDORES</b> Titular: Jorge Emanuel Ribeiro Lopes Suplente: Antônio Nery de Oliveira



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 24 de junho de 2015.*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**  
**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá**

**JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto nº 64/2014**